



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N° 20 / 2026.

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e eu, Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica considerada de **Utilidade Pública Municipal** a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, denominada de “**Associação Rural Recanto da Siriema**”, inscrita no CNPJ sob o nº 58.234.983/0001-00 com sede na Área Rural de Montes Claros – CEP 39409-899.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de Fevereiro de 2026.


Maria Helena de Quadros Lopes
Vereadora da Câmara Municipal de Montes Claros

Maria Helena de Quadros Lopes
VEREADORA

Rua Urbino Viana nº 600 Bairro: Vila Guilhermina, Montes Claros Mg CEP: 39400-087, telefone:(38) 3690-5405, e-mail: mariahelenagabinete@gmail.com

